

MALFEITORES E DESORDEIROS? O PREENCHIMENTO DAS FILEIRAS DO EXÉRCITO NA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1850-1864)

Ana Claudia Martins dos Santos¹

Resumo

Os meios necessários para serem empregados na defesa da província de Mato Grosso, fossem soldados ou recursos materiais, eram escassos. As principais reclamações, feitas pelos encarregados pela mobilização militar, estavam relacionadas aos embaraços que as isenções ofereciam para o procedimento do recrutamento, fazendo com que não fosse completado o contingente militar atribuído a cada freguesia para atender as necessidades militares da província. Mas como se deu o preenchimento das fileiras do Exército nesta província? Quem eram as pessoas que estavam alistadas para servir? Podemos pontuar que, o recrutamento recaiu sobre aqueles que não estavam diretamente relacionados com as isenções estabelecidas pelas Instruções de 1822, e a mobilização militar pautou-se no recrutamento forçado, fazendo com que a defesa militar da província de Mato Grosso estivesse nas mãos de pessoas que, em sua grande maioria, não tinham interesse de estar à disposição das forças armadas.

Palavras-chave: Exército, recrutamento, província de Mato Grosso.

As reclamações quanto à insuficiência de contingente militar para atender as necessidades da província e as ameaças de invasão por parte dos países vizinhos foram frequentes por parte dos presidentes da província de Mato Grosso. Essas reclamações alertavam quanto a vulnerabilidade da defesa militar da província e a insuficiência da força de 1ª Linha para defendê-la.

As dificuldades de formar uma força militar capaz de atender as necessidades da província estavam relacionadas à maneira como era realizado o recrutamento militar. Durante o século XIX, o recrutamento foi dificultado pelas redes de proteção em torno dos potentados locais e por numerosas isenções legais, fazendo com que o recrutamento não fosse estendido a todas as camadas da sociedade, ficando restrito a grupos específicos, ou seja, aos livres e aos pobres indesejáveis que não contavam com algum tipo de proteção

¹ Professora mestra em História pela Universidade Federal de Mato Grosso. Atua como docente na rede básica de ensino – SEDUC/RO.

Os embaraços em realizar o recrutamento não se restringiam à província de Mato Grosso, sendo sentida em todas as demais províncias do Império, representando a dificuldade das autoridades encarregadas na tarefa de estabelecer o controle sobre os meios de violência legítima (WEBER, 1999:525).

O Estado procurou promover o recrutamento de forma a não interferir na estrutura da sociedade, preservando os privilégios dos proprietários rurais pautados na preservação da mão de obra escrava. Assim, o regime escravista apresentava-se como um obstáculo para a realização do recrutamento, reduzindo o contingente daqueles que poderiam assentar praça na fileira da força de 1ª Linha (COSTA, 1996:59).

As principais reclamações dos encarregados eram relacionadas às dificuldades que as isenções ofereciam para o procedimento do recrutamento, fazendo com que não fosse completado o contingente militar atribuído a cada freguesia para atender as necessidades militares da província (KRAAY, 1999:123-125).

O recrutamento é apresentado pela historiografia como uma prática realizada por autoridades civis (aparatos policial, judicial e administrativo), feito apenas eventualmente por militares, sendo que, esses recrutadores não eram funcionários especializados, mas por um oficial retido ou por um cidadão de prestígio local nomeado pelo Juiz de Direito. Consideramos que, embora possa ser uma prática comum, não deve ser atribuída a todas as províncias no decorrer do império brasileiro. O Decreto nº 2821 de 21 de agosto de 1861 alterou as disposições do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2171 de 1858 relativos à nomeação de recrutadores e suas gratificações, estabelecendo que os recrutadores passassem a ser nomeados pelo Ministério da Guerra e não mais pelos presidentes de província. Os recrutadores passaram então a receber um salário mensal de sessenta mil reis e vantagens gerais quando oficiais ao invés de haver investimentos em voluntários apresentados que assentassem praça. Ao presidente de província coube apenas indicar os nomes entre aqueles que deveriam ser escolhidos, ficando essa escolha ao cargo do Ministério da Guerra (KRAAY, 1999:114-118).

Em março de 1864, o Tenente João Isidoro Chaves, encarregado pelo recrutamento na província de Mato Grosso, esclareceu ao presidente da província o motivo pelo qual não conseguiu completar a cota que lhe foi atribuída: “deixando de ir o nº completo em razão da impossibilidade que se encontra; pois quase todos os que estão no caso de serem recrutados, prevalecem-se com o nome de guarda N^a. e camaradas contractados [...]” (CHAVES,

13/08/1864: Lata 1864 A2). As isenções acabavam por restringir o recrutamento, reduzindo as opções daqueles que poderiam ser recrutados, sendo que além dos camaradas, aqueles que poderia estar sendo recrutado encontravam-se alistados na Guarda Nacional.

Em outro momento, esse encarregado chega a relatar ao presidente da província a prática de recrutar indivíduos no período da noite, de modo que ninguém pudesse intervir a favor dos recrutados, e para não alarmar à população (CHAVES, 20/05/1864:Lata 1864 A2).

Por serem legalmente isentos, os encarregados pelo recrutamento buscavam não estar recrutando praças da Guarda Nacional:

Remetto Senr. Doutor Chefe de Policia o recruta de nome Francisco de Paula que será apresentado a V. Ex^a. o qual é natural d'esta cidade; tem vinte dois annos pouco mais ou menos de idade, e não é guarda Nacional, pois que documento nenhum de isenção apresentou. (CHAVES, 7/06/1864:Lata 1864 A2).

Uma das principais reclamações dos encarregados pelo recrutamento era quanto às isenções concedidas aos guardas por reduzir a possibilidade de recrutamento, retirando da fileira do Exército indivíduos aptos para o serviço militar. A Guarda Nacional era uma opção de isenção para aqueles que, sendo detentores da renda financeira exigida, não desejavam servir na força de 1ª Linha (IZECKSOHN, 2001:86)

Segundo Jonh Erick Augusto Silva, a qualificação de Guardas Nacionais na província de Mato Grosso era um empecilho para o recrutamento do Exército, sendo uma maneira utilizada por muitos homens para fugir do recrutamento para as forças de linha, onde “após a formação dos corpos, os soldados ficavam a mercê de um determinado chefe local, devendo a ele obediência política em troca de proteção contra o recrutamento para o Exército ou Armada.” (SILVA, 2011:89).

Mas, por outro lado, enviar praças da Guarda Nacional para as fileiras do Exército também apresentou-se como uma opção para livrar-se de presença indesejada aos comandantes da Guarda Nacional. O recrutamento do guarda José Benedito de Oliveira, é exemplar. Em outubro de 1864, José Benedito foi recrutado, e ao recorrer à isenção, afirmando pertencer a Guarda Nacional, esta lhe foi negada, pois o comandante da Guarda Nacional não procedeu a seu favor. Desse modo, não havia motivos legais a favor desse guarda, conforme se apresenta:

[...] entendo que as faltas e insubordinação por esse Guarda cometidos no serviço ficarão melhor punidas sendo o mesmo Guarda entregue ao recrutamento, como meio mais poderoso para se conservar a subordinação e moralidade no referido destacamento (Guarda Nacional, 31/10/1864: Lata 1864 A2).

Podemos pontuar também que praças da Guarda Nacional eram destacadas com frequência para completar o serviço de guarnição militar, embora se tratasse de um deslocamento eventual e temporário, estando sob o regulamento da própria Guarda Nacional.

Dessa maneira, o efetivo militar da província de Mato Grosso foi sendo preenchido durante todo o período analisado por meio da contratação de voluntários e do engajamento de ex-praças, mas principalmente pelo recrutamento forçado, pois assim como nas demais províncias do Império, o serviço militar não era um atrativo entre a população, e o voluntariado, por mais significativo que fosse, não foi suficiente para atender as necessidades da província.

Aqueles que se apresentavam voluntariamente tinham como privilégio o tempo de serviço reduzido. Um recrutado assentava praça para servir por oito anos, o voluntário por seis anos e o engajado por quatro anos. Uma das recomendações do Ministério da Guerra era que o tempo de serviço de um engajado não fosse inferior a quatro anos. Aqueles que se apresentavam voluntariamente ao Exército faziam por motivos diversos. Segundo Fábio Faria Mendes, o fator econômico não era o principal atrativo ao voluntariado, pois o soldo era baixo. O fator principal referia-se ao fato de haver a possibilidade de recrutamento forçado, que era uma prática constante àqueles que não possuíam isenções legais ou não contavam com a proteção de senhores locais, ofereciam-se como voluntários, como uma maneira de amenizar o que seria por vez inevitável (MENDES, 2010, 49).

Eram noticiadas na província as estratégias elaboradas para atrair efetivos para o serviço militar, oferecendo as vantagens aprovadas pelo Ministério da Guerra para os que se apresentassem como voluntários ou para engajar-se.

Um soldado recrutado tem o soldo simples. Se, acabado o tempo a que está obrigado, se engajar para continuar a servir, deve perceber as vantagens garantidas pela legislação para os engajados: *se, porem, não quer engajar-se e continuar a servir, porque as circunstancias não permitem que seja escuzo, recebe somente o soldo simples, que lhe compete, e não outras vantagens*, com se engajado se

houvera. O soldado voluntario tem o soldo a mais metade deste. Acabado o seo tempo, se engaja, abonão-se lhe as vantagens de engajado, isto he, o soldo dobrado [...], se porem, não quer engajar-se, e continua a servir por qualquer motivo, percebe somente o soldo e meio de que primitivamente esta de posse, e nunca os dous soldos, como engajado. O soldado engajado tem soldo dobrado, e o conserva mesmo depois de completo o tempo do engajamento, porque já estava na posse d'essa vantagem (BELLEGARDE, 1853-1856: Livro 137).

Nesse sentido, podemos perceber que o ministro da Guerra, Pedro de Alcântara Bellegarde, não descarta a prática de retenção de baixa ao expor as vantagens atribuídas àqueles que se engajam para continuar no serviço militar.

Esses soldados que desejavam dispensa depois de findado o tempo de serviço, continuavam como efetivos até que a dispensa fosse aprovada, o que não era rápido, além de não receber adicional (MENDES, 2010:53).

Em Mato Grosso, essa exigência não se aplicava a todas as guarnições da província, sendo que aqueles que se engajavam para servir nas colônias militares² tinham o tempo de serviço reduzido. Os militares que serviam nessas localidades contribuíam com a defesa e com a ocupação dessas áreas fronteiriças, sendo que os que eram casados significavam a presença de mais pessoas na colônia militar e a possibilidade de continuar a residir nessa localidade depois de findado o tempo de serviço. Segundo Ednilson Carvalho, a presença de escravos nos estabelecimentos militares, assim como, a de homens livres e indígenas em seus arredores, possibilitavam a formação de famílias e mesmo o aumento do número de habitantes nessas localidades (CARVALHO, 2005:36)

As estratégias adotadas pelo governo imperial para aumentar o número de homens para as fileiras do Exército eram adotadas em Mato Grosso, mas nem todas essas medidas eram consideradas viáveis para serem realizadas na província. Exemplo disso é o Aviso Circular emitido dia 4 de setembro de 1850 pelo ministro da Guerra Manoel Felizardo de Sousa e Mello, que pediu aos presidentes de províncias para prestarem informação quanto ao engajamento de nacionais e estrangeiros. A estratégia do governo imperial era fazer com que fosse aumentado o efetivo do Exército, buscando conseguir o maior número possível de engajados, com vantagens adicionais oferecidas tanto aos brasileiros quanto aos estrangeiros que desejassem se engajar, buscando manter no Exército homens que já possuíam experiência militar.

² As colônias militares de Dourados e Miranda foram criadas com o objetivo de proteger e povoar localidades de fronteira com o Paraguai, além de servir de ponto de apoio para a navegação.

Em resposta, Augusto Leverger escreveu em fevereiro do ano seguinte:

[...] julgo que nesta Província pouca ou nenhuma applicação se poderá fazer da mencionada medida por causa da sua diminuta população, da sua situação, e da circumstancia de existirem nella muito poucos estrangeiros; e que por estes mesmos motivos não tendo elementos que me habilitem a ministrar as exigidas informações. (LEVERGER, 26/02/1851: Livro 113).

Chegamos a encontrar situações em que o número de voluntariados era mais elevado do que os recrutados, mas não o suficiente para completar a necessidade de contingente militar. Em 1853, os corpos de guarnição da província contaram com 94 voluntários, 43 engajados e 32 recrutados, para a cota marcada de 240 praças. Mas, essa quantidade foi reduzida, após assentarem praças ainda faltaram 115 homens para completar a cota anual estabelecida para a guarnição da província (LEVERGER, 31/12/1853:Livro 135).

O presidente da província estabelecia a quantidade de recrutas que cada freguesia deveria fornecer anualmente, cabendo aos comandantes militares de cada localidade fazer cumpri-las. Essa cota variava de acordo com a quantidade de habitantes de cada freguesia e, como não existiam dados demográficos precisos, essas estratégias variavam. Augusto Leverger costumava estabelecer a cota para as freguesias da província partindo de dados referentes à quantidade de votantes, buscando ter uma base do número de habitantes de cada localidade: “guiei-me, na falta de dados estatísticos mais exactos, pelo número de votantes qualificados nas mesmas Freguesias [...]” (LEVERGER, 21/04/1854:Livro 135).

A parte da província mais povoada em 1850 era Cuiabá, em torno de onze mil habitantes, sendo formada por duas freguesias urbanas: a Sé (compreendendo o núcleo central da cidade) e São Gonçalo de Pedro II – o Porto. E, tinha ainda as freguesias rurais: Nossa Senhora das Brotas, Santo Antonio do Rio Abaixo, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora do Livramento, Chapada dos Guimarães. Dentre essas freguesias, a de Nossa Senhora da Guia e Nossa Senhora do Livramento eram as mais importantes por volta de 1850, servindo de ponto de abastecimento para as tropas (VOLPATO, 1993:25-30). Assim, o maior número de recrutas deveria ser de Cuiabá, estes eram distribuídos pelas várias guarnições para assentarem praça.

O recrutamento, geralmente, era iniciado nas freguesias no começo do mês de julho, após o prazo estabelecido para apresentação de voluntários, sendo suspenso nos períodos

eleitorais para que não fosse utilizado nas manobras dos grupos políticos (MENDES, 2010:71-13).

Essa suspensão não evitava que o recrutamento fosse utilizado para fins eleitorais, como ocorreu na freguesia de Albuquerque em novembro de 1852, quando os praças deslocaram-se de Coimbra para essa freguesia, a fim de ameaçar pessoas da facção contrária quanto ao recrutamento.

Causou-me a mais desagradável surpresa a noticia que me foi dada de que V. m com os Alferes Mathias e Coelho, e trinta ou mais praças de pretos, estivera na freguesia de Albuquerque na occasião da eleição primaria de 7 do corrente mez; e que procurara intimidar as pessoas que não são da sua parcialidade com ameaças de recrutamento e de embarçar as expedições que taes pessoas fizerem para as Salinas desse Districto. (LEVERGER, 26/11/1852:Livro 128)

O recrutamento recaiu sobre aqueles que não estavam diretamente relacionados com as isenções estabelecidas pelas Instruções de 1822. Os livres e os pobres eram os principais alvos do recrutamento, além de estarem sujeitos as ações dos agentes recrutadores (IZECKSOHN, 2004:183).

Caso cometessem qualquer deslize, por menor que fosse, era utilizado como justificativa para enviá-los à prisão, ficando sujeitos a assentarem praça caso fossem considerados aptos para o serviço militar.

Seu contingente era composto, em grande parte, por homens pobres [carpinteiros, pedreiros, alfaiates, marceneiros, calafetes], cuja disciplinarização era necessária para a preservação da ordem; era vistos com receio pela classe dominante, uma vez que poderiam a qualquer momento se tornar aliado dos cativos durante uma sublevação. À medida que a ação do livre pobre estava fora do espaço de atuação do senhor, como era o caso do escravo, cabia ao Estado – através do Exército e da policia – assegurar sua contenção e disciplinarização. O recrutamento foi uma das formas preferencialmente utilizadas nesse processo (VOLPATO, 1993:205).

O quartel era visto como um lugar disciplinador dentro das propostas de princípios de ordem e civilização, por meio de uma ação de vigilância da população livre ou pobre. Um lugar para aqueles perturbadores da ordem, espaço onde a disciplina poderia ser aplicada através de normas, instruções, vigilância (WOJCIECHOWSKI, 2004:21). Com isso, eram enviados para as fileiras do exército os indivíduos que de alguma forma eram vistos como

perigosos ou que ameaçavam a ordem estabelecida, por envolverem-se em crimes de homicídios, brigas, roubos, embriaguez, porte de arma, praticar ofensas físicas, ou mesmo por estarem desempregados. Essas infrações comuns no cotidiano dos moradores da província de Mato Grosso eram utilizadas como justificativa para o recrutamento.

Cabia aos chefes de polícia prender os indivíduos que se envolviam nessas situações e encaminhá-los ao recrutamento. Assim, os chefes de polícia aproveitaram do recrutamento para poder restringir a circulação de indivíduos indesejáveis, considerados como malfeitores e desordeiros, sendo presos e encaminhados aos quartéis como forma de aumentar o contingente militar e ao mesmo tempo livrar-se de indivíduos indesejáveis (MENDES, 2010:88).

A maneira de proceder ao recrutamento, retirando indivíduos do convívio social para enviá-los aos quartéis, era uma medida disciplinar dos quartéis para reeducá-los, desta maneira “acabavam fazendo com que as corporações militares ficassem apinhadas de ladrões e maus elementos” (MACHADO FILHO, 200:294) e, em suas mãos, era depositada a defesa da província.

Entregar para o recrutamento os indivíduos considerados turbulentos e perigosos, e, principalmente, enviá-los para alguma guarnição na fronteira bem distante da capital, era visto como a forma mais segura e eficaz de disciplina, diante da insegurança representada pelas prisões.

Nesse sentido, o chefe de polícia Silvério Fernandes de Araujo Jorge, encaminhou um pedido a Augusto Leverger para que o preso, Rafael, fosse enviado para algum ponto na fronteira, pois “[...] Rafael Pinto Bandeira, tem reputação de muito rixoso, e ameaça a mais de uma pessoa no Districto da Guia: seria bom que assentando praça fosse mandado seguir, em segurança, para algum dos pontos da fronteira.” (JORGE, 6/12/1851:Lata 1851 E1). Opinião compartilhada pelo presidente da província que, em 6 de dezembro de 1851, recomendou ao encarregado do comando da guarnição, que Rafael fosse mandado assentar praça no corpo militar em algum ponto da fronteira, partindo dos motivos apresentados pelo chefe de polícia, sendo Rafael considerado perigoso e uma ameaça aos moradores do Distrito da Guia (LEVERGER, 6/12/1851:Livro 122, R 28, F 05).

Os encarregados do recrutamento aproveitavam do movimento das ruas para poder prender indivíduos que praticavam pequenos delitos, ou mesmo pela intenção de buscar

completar a cota de efetivo. Esse espaço das ruas era usado com mais frequência por escravos de ganho que saíam para vender produtos nas ruas ou buscar água nas fontes (devido à inexistência de sistema de água encanada, sendo o fornecimento realizado através de cisternas particulares e fontes).

O movimento das ruas também era feito por homens livres ou pobres, que vendiam frutas, peixes, rapadura etc. Nos domingos era comum encontrarem-se para tomar banho no rio ou na fonte, prática que o Código de Postura de 1857 tentou eliminar, autorizando banhos em espaços públicos apenas aos menores de 10 anos, conforme nos apresenta Volpato:

Apesar de todo o esforço feito pelas autoridades no sentido de conter as perambulações de escravos e livres pobres, eles continuavam circulando pela cidade, pelas tabernas, durante o dia e à noite, indo e vindo com seus tabuleiros, vendendo quitandas ou frutas cumprindo ordens de seus senhores ou patrões, buscando água, dando recados, trabalhando, divertindo-se, promovendo a agitação das ruas estreitas calçadas de quartzzo, sob o sol inclemente ou durante as quentes noites cuiabanas. (VOLPATO, 1993:34).

Os indivíduos que se envolviam em brigas ou que feriam outras pessoas eram presos e encaminhados para assentarem praças. Em abril de 1850, José Victoriano da Silva feriu o cirurgião João Baptista Teixeira com uma bordoadada na parte superior da face direita. Conseguindo evadir-se da força policial, foi preso seu irmão Benedito da Silva Pinto, considerado como cúmplice. Enviar Benedito para assentar praça era visto pelo chefe de polícia como a melhor medida a ser tomada, alegando ser: “a penna correspondente [...] insignificante, para corrigir a estes dous indivíduos, que segundo conta, são turbulentos, pelo que julgo mais conveniente, que V.EX^a mandasse assentar praça [...]” (ARAÚJO, 8/4/1850.:Lata 1850 A). Medida que o presidente da província autorizou, caso fosse considerado apto para o serviço militar.

Para aqueles que já haviam assentado praça e cometeram algum desses delitos, os castigos físicos eram usados como forma de punição a esses reincidentes. Os castigos eram adotados pelos oficiais como forma de implantar e manter a disciplina, sendo aplicado de modo a não afetar a saúde física ou não comprometer o retorno do praça ao serviço militar:

[...] tenho a dizer que os cabeças do motim que se achão presos em ferros em razão da gravidade do crime que commetterão, e da pouca segurança das prisões, devem com tudo ser aliviados dos mesmos ferros quando o exigir o máo estado de

sua saúde, como já o declarei a V. S. em anterior officio (LEVERGER, 23/02/1852: Livro 122, R. 28, F 05)

As reformas na organização militar, que marcaram o início da década de 1850, não trouxeram mudanças significativas nessa direção.

Até então, surras com espadas de prancha, estanqueamento (pela sobrecarga de serviços), imobilização em troncos, chibata, algemas, mochila nas costas, prisões temporárias, jejuns forçados, surras até a pena de morte ou prisão perpétua com correntes de ferro nos tornozelos (chamadas de carrinhos), pelos crimes cometidos, entre outras práticas de repressão física, representavam uma fórmula através da qual se esperava adestrar os soldados, tornando-os disciplinados, e, conseqüentemente, úteis (WOJCIECHOWSKI, 2004:37).

A maneira como era procedida o recrutamento através da violência, o longo período em que ficava prestando serviço militar, a distância da família, principalmente, em se tratando de uma província fronteiriça como Mato Grosso, fazia com que aumentasse a repulsa pelo serviço militar. Foram inúmeras as estratégias de fuga e resistência usadas pelos recrutas para escapar do serviço militar, como a falta de cooperação, desacato as ordens, insubordinação, pedido de isenção, substituição, deserção. Segundo Fábio Faria Mendes, a deserção era, por vezes, considerada inevitável pelas autoridades militares, o que pode ser considerado, devido às inúmeras anistias concedidas a desertores, que “emerge como um elemento de negociação contínua a respeito das condições de existência e formas de autoridade nas guarnições.” (MENDES, 2010: 43).

O governo imperial utilizou a prática de recrutar indivíduos indesejados no meio social, considerados perigosos, buscando enviá-los para servir na guarnição de algum ponto da fronteira. Tal procedimento era adotado como forma de disciplinar e ao mesmo tempo completar a guarnição militar para a defesa da fronteira. Assim, os agentes recrutadores aproveitavam do movimento das ruas para poder prender indivíduos que praticavam pequenos delitos, ou mesmo pela intenção de buscar completar a cota de efetivos. Mesmos aqueles indivíduos considerados legalmente isentos, como os escravos e menores de idade, foram alvo dos recrutadores para completar a cota de efetivos.

E assim a defesa da província de Mato Grosso foi sendo depositada nas mãos de indivíduos considerados pela elite política como socialmente indesejáveis, que eram

recrutados à força, encaminhados aos quartéis e ao destacamento sem preparação militar ou mesmo sem interesse pelo serviço militar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Fontes:

Tenente encarregado do recrutamento João Isidoro Chaves ao presidente da província Alexandre Manoel Albino de Carvalho em 13 de março de 1864. Lata 1864 A2. APMT

Tenente encarregado do recrutamento João Isidoro Chaves ao presidente da província Alexandre Manoel Albino de Carvalho em 20 de maio de 1864. Lata 1864 A2. APMT

Tenente encarregado do recrutamento João Isidoro Chaves ao presidente da província Alexandre Manoel Albino de Carvalho em 20 de maio de 1864. Lata 1864 A2. APMT

Tenente encarregado do recrutamento João Isidoro Chaves ao presidente da província Alexandre Manoel Albino de Carvalho em 7 de junho de 1864. Lata 1864 A2. APMT

Pedro de Alcantara Bellegarde ao presidente da província de Mato Grosso. Registro de avisos do Ministério da Guerra. 1853-1856. Livro 137. APMT.

Augusto Leverger ao ministro da Guerra Manoel Felizardo de Sousa e Mello em 26 de fevereiro de 1851. Correspondência oficial da presidência com o Ministério da Guerra 1850-1852. Livro 113, Estante 06, R.27, F.07. APMT

Augusto Leverger ao ministro da Guerra Pedro de Alcântara Bellegarde em 31 de dezembro de 1853. Registro de correspondência oficial da presidência com o Ministério da Guerra. 1853-1855. Livro 135. APMT

Augusto Leverger ao ministro da Guerra Pedro de Alcântara Bellegarde em 21 de abril de 1854. Registro de correspondência oficial da presidência com o Ministério da Guerra 1853-1855. Livro 135. APMT

Augusto Leverger ao Comandante do Distrito militar do Baixo Paraguai em 26 de novembro de 1852. Registro de correspondência entre a presidência e os comandantes militares. 1852-1855. Livro 128, R 29, F 05. APMT

Augusto Leverger ao encarregado do comando da guarnição em 6 de dezembro de 1851. Correspondência entre a presidência e o comando das armas da província 1851-1858. Livro 122, R 28, F 05. APMT

Chefe de polícia Ayres Augusto de Araujo ao presidente da província João José da Costa Pimentel em 8 de abril de 1850. Lata 1850 A. APMT

Chefe de polícia Silvério Fernandes de Araujo Jorge ao presidente da província Augusto Leverger em 6 de dezembro de 1851. Lata 1851 E1. APMT.

Augusto Leverger ao comandante das armas da província em 23 de fevereiro de 1852. Correspondência entre a presidência e o comando das armas da província 1851-1858. Livro 122, R. 28, F 05. APMT

Bibliografia:

CARVALHO, Ednilson Albino de. *A fábrica de pólvora do Coxipó em Mato Grosso (1864-1906)*. 2005. 180 fl. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, 2005.

COSTA, Wilma Peres de. *A espada de Dâmocles: o exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai. Brasil e Estados Unidos na década de 1860. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 27, 2001.

_____ Recrutamento militar no Rio de Janeiro durante a Guerra do Paraguai. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.) *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2004.

KRAAY, Hendrik. Repensando o recrutamento militar no Brasil – Império. *Diálogos*, Maringá, v.3, n.3, 1999.

MACHADO FILHO, Oswaldo. *Ilegalismo e jogos de poder: um crime célebre em Cuiabá (1872), suas verdades jurídicas e outras histórias policiais*. Cuiabá, MT: Carlini & Caniato: EdUFMT, 2006.

MENDES, Fábio Faria. *Recrutamento militar e construção do Estado do Brasil imperial*. Belo Horizonte, MG: Argumentvm, 2010.

SILVA, Jonh Érick Augusto. *A Guarda Nacional na fronteira oeste do Império do Brasil (1850-1864)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2011.

VOLPATO, Luiza R. Ricci. *Cativos do sertão: vida cotidiana e escravidão em Cuiabá 1850-1888*. São Paulo: Ed. Marco Zero; Cuiabá, MT: Ed. da UFMT, 1993.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Trad. Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. vol. 2, rev. Técnica de Gabriel Cohn. Brasília, DF: Ed. da UNB, 1999.

WOJCIECHOWSKI, Eula. “*Sem lei nem rei*”: debochados, vadios e perniciosos. Os soldados militares na província de Mato Grosso, 1850-1864. 2004. 123 fl. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, 2004.